



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5147/2022

"Dispõe sobre substituição de membro de representatividade Governamental do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providencias."

PUBLICADO	
Dia	73 / 06 / 2022
Jornal	Diário Oficial
Nº	1964
Elevio Gilho	
Assinatura	

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei nº 566 de 18 de setembro de 2013;

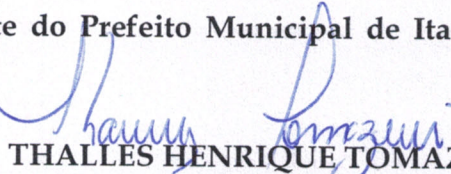
Considerando a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto Municipal nº 5103/2022, de 01 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, a Senhora Patrícia dos Santos Oliveira Lopes, como membro Suplente de Representatividade Governamental, representando a Secretaria Municipal de Educação, **substituindo** o Senhor Edson José Barbosa, para cumprir mandato até dia 01/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 10 de junho de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal